



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



REGULAMENTO PARA O PRÊMIO EGRESSO DESTAQUE DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS/UNICAMP – EDIÇÃO 2023

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente regulamento visa disciplinar os critérios de avaliação para os candidatos ao Prêmio Egresso Destaque do IG, concedido aos ex-alunos de Graduação e Pós Graduação do Instituto de Geociências da Unicamp. Este regulamento é regido pela Deliberação CONSU-A-014/2023, de 01/08/2023, disponível em <https://www.pg.unicamp.br/norma/31606/0>.

II – CATEGORIA E ESPECIFICIDADES

As categorias da premiação são "egresso de graduação" e "egresso de pós-graduação".

III – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição de ex-alunos de graduação e pós graduação do IG interessados em concorrer ao Prêmio Egresso Destaque 2023 deverá ser realizada preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/eMCvZa6pQuMXif1W8>.

Ao formulário de inscrição deverá ser anexado:

1. Currículo;
2. Carta Motivacional: relato do(a) candidato(a) ao prêmio, elencando as ações que considera de impacto (seja social, econômico, científico, ambiental, ou outro que seja considerado relevante (no máximo 4 páginas), destacando suas contribuições em ciência e tecnologia, educação, inovação e empreendedorismo, inclusão social, sustentabilidade e meio ambiente, e envolvimento interinstitucional;
3. Documentação de apoio ao relato: artigos publicados, reportagens, relatórios, patentes, dentre outros.

Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail: premioegressoig@unicamp.br.

IV – DA AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora do Prêmio Egresso Destaque do IG 2023, designada pela Portaria 11/2023, de 19/09/2023 da Diretoria do Instituto de Geociências, avaliará os (as) candidatos (as) em função do impacto científico, econômico e/ou social da atuação profissional do(a) candidato(a) na sociedade em nível local, regional, nacional e/ou internacional.

A avaliação será feita considerando as contribuições do (a) candidato (a) em ciência e tecnologia, educação, inovação e empreendedorismo, inclusão social, sustentabilidade e meio ambiente, e envolvimento interinstitucional tendo em vista: a) a relevância do impacto



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



e trajetória do candidato na área de atuação; b) relação dessa trajetória com a formação recebida no IG, a partir da argumentação contida na carta motivacional; c) no âmbito da licenciatura, os desdobramentos de projetos educacionais na Educação Básica.

Casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA DE OLIVEIRA, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, em 27/09/2023, às 10:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DE LIMA PICANÇO, PROFESSOR DOUTOR II**, em 27/09/2023, às 14:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Emilson Pereira Leite, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/09/2023, às 10:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARKO SYNESIO ALVES MONTEIRO, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 27/09/2023, às 10:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BRAGANCA ARMANI, ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO À GRADUAÇÃO**, em 27/09/2023, às 10:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
319718A5 387342AE 900C8241 D7B9B2CF

